UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

EDITAL

Programa de Pós-Graduação

Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade

1º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

(TURMA 2027.1)

1. Torna-se público que, a partir da presente data, estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade.

2. Esta seleção visa ao preenchimento de até 10 vagas para o mestrado e 5 vagas para o doutorado.

3. A inscrição será realizada clicando no link: https://www.candidomendes.edu.br/processo-seletivo, selecionando a modalidade presencial; tipo de curso Pós-graduação Stricto sensu; unidade Campos

Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o mestrado e R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o doutorado, através de boleto gerado no mesmo site.

Os seguintes documentos devem ser anexados do site https://www.candidomendes.edu.br/processo-seletivo até dia 14/12/2026 (selecionando modalidade presencial; tipo de curso Pós-graduação Stricto sensu; unidade Campos):

a. RG

b. CPF

c. comprovante de residência

d. certidão de nascimento ou casamento

e. foto 3×4

Documentos digitalizados devem ser enviados, até o dia 14/12/2026, para o e-mail selecaoucam@ucam-campos.br:

a. RG;

b. CPF;

c. comprovante de residência;

d. certidão de nascimento ou casamento;

e. foto 3×4;

f. título de eleitor;

g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

h. curriculum vitae atualizado e comprovado (formato Lattes/CNPq);

i. para os candidatos ao mestrado, o diploma e o histórico escolar da graduação;

j. para os candidatos ao doutorado, os diplomas e os históricos da graduação e do mestrado.

UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

5. O Processo de Seleção consta das seguintes etapas, todos de âmbito classificatório:

   a. Exame da documentação enviada;
   b. Análise do histórico escolar e currículo; e
   c. Entrevista.

6. A classificação dos candidatos será feita com base no rendimento global apurado a partir dos elementos do item 5.

7. O investimento, para mestrandos, é de 30 prestações de R$ 1.865,60 e, para doutorandos, de 60 prestações de R$ 2.740,00. Há possibilidade de bolsas de até 40% para mestrandos e 50% para doutorandos. Para tal, os candidatos aprovados no processo seletivo que tiverem interesse, deverão preencher um requerimento junto à secretaria do programa. A efetivação da bolsa dependerá do rendimento do candidato no processo seletivo, da análise do requerimento e da disponibilidade da bolsa na instituição. Funcionários e seus descendentes dos municípios consorciados ao Cidennf (municípios das Regiões Norte e Noroeste Fluminense, exceto Laje do Muriaé) têm bolsa educacional de 50% (tanto para o mestrado quanto para o doutorado).

8. Calendário do Processo de Seleção:

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	Até dia 14/12/2026 (2ª feira)
Entrevista	16/12/2026 (4ª feira – em horário a ser agendado)
Divulgação dos Resultados	17/12/2026 (5ª feira)
Matrícula	18/12/2026 (6ª feira)
Início das Aulas	06/03/2027

9. Uma vez selecionado, o candidato deverá realizar a sua matrícula, até a data definida no cronograma, junto à Coordenação de Admissão e Registro Acadêmico da UCAM-Campos, mediante a assinatura de contrato, sob pena de perder sua vaga.

10. As aulas serão quinzenais, presenciais aos sábados, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

12. A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão no processo de seleção e classificação.

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2026.

Aldo Shimoya

Coordenador do Programa